



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Segunda-feira • 9 de Março de 2020 • Ano • Nº 3540

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Nº 032/2020, de 09 de Março de 2020** - Nomeia composição para o conselho municipal de assistência social de Ibotirama para o biênio 2020-2022.
- **Portaria Nº 014/2020, de 09 de Março de 2020** - Concede Licença-Prêmio para Gozo a Servidora Pública Municipal.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

**“NOMEIA COMPOSIÇÃO PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE IBOTIRAMA PARA O BIÊNIO
2020-2022”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos da Lei nº 001/2013 de 01 de Março de 2013, o Conselho Municipal de Assistência Social de Ibotirama, composto por 12 (doze) membros e seus respectivos suplentes, de acordo com a paridade e proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil para o biênio 2020-2022, conforme segue:

Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

Camila Adelina Mariano - Titular
Érica Nunes Santos - Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Vilma Gomes dos Santos – Titular
Mirian Valéria de Deus Oliveira – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Alisson Ribeiro – Titular
Keith Bernardes - Suplente

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Vilmara Pereira Nascimento Novais – Titular
Nayara Almeida Bernardes Lopes – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recurso Hídricos, Indústria, Comércio, Abastecimento e Turismo

Geuma Araújo Silva – Titular
José Rodrigues da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Manoel Evangelista Cunha – Titular
Fernando Mendonça de Brito– Suplente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

Representantes da Sociedade Civil

Representantes dos Usuários de Organizações de Usuários da Assistência Social

Associação Unida do Alto do Fundão
Ana Maria Gomes Lima – Titular
Luzia dos Santos Leite – Suplente

Associação dos Assentados da Fazenda Olhos D'Água dos Tanques
Wanderson da Silva – Titular
Jeane Pereira Rocha- Suplente

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social

Associação de Moradores e Amigos do Bairro São Francisco e Ruas Adjacentes
Clarice Pereira de Novaes – Titular
Evanice de Jesus Santana – Suplente

Associação Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibotirama Salomão –
CACAIS
Sirlene Rodrigues Mourão – Titular
Giusepp Spadanuda – Suplente

Representantes dos Trabalhadores na Área da Assistência Social ou áreas afins.

Representantes dos trabalhadores do SUAS da Região Oeste da Bahia
Edla Márcia Guedes Moura de Souza - Titular
Elany dos Santos Silva - Suplente

Representantes do Conselho Regional de Psicologia do Oeste da Bahia
Larissa Chagas Ramos - Titular
0Myrian Gomes Martins - Suplente

Art. 2º - Este mandato tem a validade de dois anos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 09 de Março de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Licença-Prêmio para Gozo a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal e conforme Art. 82 da Lei 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama – BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio para gozo, com duração de 03 (três) meses, a Servidora Pública Municipal **Ednalva Ferreira Lopes**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1349, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 09 de março de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal